



PROCESSO PRA-266/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio da Pregoeira especialmente designada pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2019, do Tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO E INÍCIO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, consoante com o Anexo I (descrição e Termo de Referência), Anexo IV (Formulário de Proposta Comercial) e Anexo V (Minuta de Termo de Contrato), que integram o presente Edital.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**

1.2. A abertura do presente Pregão será realizada pela Pregoeira, em sessão pública, conforme a seguir indicado:

1.2.1. LOCAL: Pró-reitoria de Administração, localizado na Av. Nove de Julho, nº. 246, Centro, cidade de Taubaté, SP, CEP 12020-200, na Sala de Pregão. Informações na Comissão Permanente de Licitações, telefones (12) 3632-8362/3632-7559.

1.2.2. Para o credenciamento, abertura do envelope nº 01 (Proposta Comercial) e recebimento de amostras.

1.2.2.1. DATA: 27/08/2019



1.2.2.2. HORÁRIO: 14h00 (início do credenciamento).

1.2.2.3. A sessão será interrompida para avaliação técnica das propostas comerciais e amostras que forem entregues juntamente com os envelopes 01 e 02, e na próxima sessão, será indicada a decisão dos representantes técnicos com as respectivas classificações/desclassificações.

1.2.3. Após a decisão dos representantes técnicos sobre a aceitação de propostas e amostras, será realizada a etapa de lances e abertura do envelope nº 02 (habilitação).

1.2.3.1. DATA: 02/08/2019

1.2.3.2. HORÁRIO: 8:30 (início da etapa de lances).

1.2.4. A previsão de horários da(s) sessão(ões) são: início às 8:30, interrupção às 12h00, retorno às 13h00 e finalização às 18h00, podendo ter este último horário ampliado a critério único e exclusivo da Pregoeira.

1.2.5. Se não for possível finalizar a etapa de lances e habilitações nas sessões previstas, serão utilizados os dias subsequentes, tantos quantos forem necessários à sua finalização, observando o horário do subitem anterior.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto da Pregoeira.

2.1.1 As empresas que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações deverão, no ato do credenciamento, apresentar declaração em papel timbrado e assinado por seu representante legal manifestando o interesse ou apresentar a certidão comprobatória do subitem 5.1.5. e, neste caso, se exime de apresentá-la no envelope de habilitação (Envelope 02).



2.1.2 Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Os representantes deverão apresentar declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos, nos termos do disposto no artigo 4º, VII da Lei 10.520, e entregar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação.

2.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão estar em dois envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

Envelope nº 01

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 32/19

Razão social da empresa

CNPJ

Telefone/e-mail

Envelope nº 02

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/19

Razão social da empresa

CNPJ

Telefone/e-mail

2.3. Somente poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, o que deverá ser demonstrado nos termos do subitem 5.1.2, sendo vedada a participação de:

2.3.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

2.3.2. Empresas punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Universidade de Taubaté, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:



2.4.1. Estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

2.4.1.1. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.4.1.2. Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

2.4.2. Estar vigentes na data da abertura, com o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor em seu corpo;

2.4.3. Ser apresentados em documentos originais ou extraídos diretamente da Internet (original), caso admitido em Lei, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação da Pregoeira.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento far-se-á perante a Pregoeira, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como com a apresentação de carteira de identidade ou de outro documento equivalente de seu representante legal.

3.1.1. A procuração referida no subitem 3.1. deverá estar acompanhada do estatuto ou contrato social **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação** com sua última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

3.1.2. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar o respectivo estatuto ou contrato social, com suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2. Declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos que deverá ser apresentado no ato do credenciamento.

3.3. O representante legal do licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, relativos a este Pregão.

3.3.1. Nesta hipótese, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na “Proposta Comercial”, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 – DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A “PROPOSTA COMERCIAL” **deverá observar o modelo do Anexo IV deste Edital** e ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante da proponente, e ter, **preferencialmente**, seu respectivo número seguido do número total de páginas (exemplo: num total de 37 páginas, a numeração deverá ser a seguinte: 01/37, 02/37 e assim sucessivamente, até 37/37) e dela **deverão constar**:

4.1.1. identificação social, n.º do CNPJ, referência a este Pregão, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e fac-símile, se houver, número de telefone, endereço da empresa e dados bancários;

4.1.2. especificação clara, detalhada e suficiente à correta identificação dos produtos cotados, indicando marca e quantidade em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Formulário Padrão de Proposta;

4.1.3. Cotação única de preço, observado(s) o(s) respectivo(s) quantitativo(s), apresentando valores em moeda corrente. O preço total deverá ser expresso por extenso;

4.1.3.1. O critério de julgamento será por menor preço por item, portanto será desclassificada a proposta que não atender aos Anexos I (descrição e Termo de Referência), IV (Proposta Comercial) e V (Minuta de Contrato).

4.1.4. prazo de entrega: conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo V (Minuta de Contrato).

4.1.5. o pagamento será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo V (Minuta de Contrato).

4.1.6. Prazo mínimo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2;

4.1.7. **A licitante poderá substituir as condições expressas no subitem 4.1.4. até 4.1.6., presentes na Proposta Comercial, pela expressão “de acordo com o Edital”, pois o preenchimento diverso ao previsto no Edital desclassificará a empresa.**

4.1.8 **Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.**

4.1.8.1. Considera-se documentação oficial do fabricante:

a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante com indicação de endereço, telefone, cnpj e razão social; e

b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

4.1.8.2. Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial contendo toda a descrição do item, deverão ser apresentadas amostras dos itens **na sessão do pregão juntamente com o envelope de Proposta Comercial**, desde que contenha em sua embalagem a descrição completa de todas as especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação.

4.1.8.2.1. A empresa que apresentar amostra **deverá** encaminhar recibo, em papel timbrado (**Modelo Anexo III**), indicando o número do(s) item(ns) do(s) produto(s) que será(ão) entregue(s), para validação da pregoeira, bem como indicar no produto/item o nome da empresa e o número do lote/Item (com etiqueta ou similar).

4.1.9 Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante no respectivo item.

4.2. O valor total ofertado será irrevogável e deverá corresponder ao preço final, nele incluídos os acréscimos constantes do item IV da Proposta Comercial (Anexo IV) ou benefícios que afetem o valor dos serviços e materiais, tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza, de sorte que o preço indicado na Proposta Comercial do licitante corresponda ao valor final a ser despendido pela UNITAU.

4.3. Após a abertura da sessão (item 2.2. deste Edital), não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

4.4. **A proposta apresentada em desacordo com o disposto neste edital será desclassificada.**

4.5. O intervalo mínimo de valor para cada lance será de 1% (um por cento) do valor estimado de cada item. E, em caso de dízima, o valor a ser considerado será arredondado para 02 (duas) casas decimais.

4.6. **Os itens 102 ao 124 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.**

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos para habilitação, a serem apresentados na forma do subitem 2.4 e que deverão constar do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, serão os seguintes:

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação**, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.



5.1.2.1. No caso da apresentação da documentação referente ao subitem 5.1.2 na fase de credenciamento, poderá a licitante deixar de apresentá-lo no envelope de documentos.

5.1.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.5. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Licitante para que as empresas ME e EPP possam comprovar o direito à utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, com suas devidas alterações.

5.1.5.1. Para a comprovação de enquadramento do subitem 5.1.5. não serão aceitas Fichas Cadastrais, Declarações ou qualquer outro documento que não seja a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5.1.6. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, sob as penas da lei;

5.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.1.9. Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.1.11. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88, conforme inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em papel timbrado do licitante de que não mantém em seu quadro de empregados menores de 16 anos, nem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.12. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

5.1.13. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, disponível no site do Tribunal de Contas da União.

5.1.14. Relação de Impedimentos de Contratos/Licitação emitida no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.1.14.1. Para emissão da relação de Impedimento do TCE/SP deve-se observar como critério de pesquisa **apenas o CNPJ da empresa**, pois caso haja qualquer erro de digitação na busca por razão social, poderá ocasionar a inabilitação da empresa.

5.1.15. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

5.1.16. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 5.1.13 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

6 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira.

6.2. Examinadas as propostas e verificada sua conformidade com as especificações estabelecidas no Formulário Padrão de Proposta (Anexo IV) e lidos os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente de valor. Em seguida, classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), até o limite de 03 (três) empresas, relativamente à proposta de menor preço global, em se tratando de item único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, objeto da licitação.

6.3. Se a proposta contiver algum ponto que dificulte ou impossibilite sua clara compreensão, a pregoeira poderá solicitar esclarecimento ao representante da licitante, sendo vedada a inclusão de documento novo.

6.3.1. Constatado que está(ão) ausente(s) informação(ões) fundamental(is) na proposta, a licitante será desclassificada do certame.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 6.2., a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que suas autoras participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas Comerciais.

6.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que, no caso de empate de preço, a precedência do lance será decidida por sorteio.

6.5.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem dos lotes/itens.

6.6. Os lances verbais devem ser inferiores ao da proposta de menor preço.

6.6.1. Caso o objeto do Pregão tenha mais de um Lote, a pregoeira realizará a etapa de lances para todos os Lotes, para só então iniciar a etapa de habilitação dos licitantes que tiverem oferecido o menor preço.

6.7. A desistência ao direito de apresentar lance verbal implicará a exclusão da licitante dessa etapa, sendo considerado o preço de sua Proposta Comercial para efeito de classificação das ofertas.

6.8. Não havendo mais interessados em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas pelo critério de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item.

6.9. Caso não se realize lances verbais, ou a empresa classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira poderá, a seu critério, negociar diretamente com a proponente da melhor proposta para que seja obtido preço melhor.

6.10. A pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, suspendendo a sessão para a análise dos documentos referidos no item 5 e seus subitens, e, em seguida, decidirá motivadamente, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.11. Será classificado em 1º lugar a licitante que apresentar a proposta de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, cujo objeto lhe(s) será(ão) adjudicado(s), caso seja(m) habilitado(s).

6.12. Quando o critério de julgamento for o de menor preço global, em se tratando de Lote único composto de mais de um bem, a licitante vencedora deverá, após 02 dias da adjudicação, fornecer o valor unitário de cada bem.

6.12.1. Após a reunião do Pregão, a licitante vencedora terá **dois dias úteis** para apresentar, por e-mail, nova planilha com os novos preços diluídos. Os novos preços diluídos deverão respeitar os valores de mercado. O vencedor não poderá supervalorizar o valor de um item em detrimento de outro. Cabe lembrar que a Lei 8666/93 em seu Art. 48, II, condena a apresentação de preços manifestadamente inexequíveis.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Será aberto o envelope contendo a documentação do licitante classificado em 1º lugar, para confirmação de suas condições habilitatórias, cabendo a pregoeira obter esclarecimentos relativos à documentação na própria sessão, vedada a inclusão de documento novo.

7.2. Se, apesar do saneamento previsto no subitem anterior, a licitante classificada não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, verificando sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, conforme previsto no subitem 6.10, bem como verificará as condições de



habilitação de sua autora, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.3. Na hipótese do subitem 7.2., a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

7.4. Os documentos de habilitação (envelope nº 2) de todos os participantes deste Pregão ficarão mantidos na UNITAU até a finalização da entrega do objeto, após o que os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias para solicitar a sua devolução, sendo inutilizados decorridos tal prazo.

8- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este Edital de Pregão.

8.2. Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a Sessão.

8.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

8.4. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante ou da apresentação das razões do recurso, de que dispõe o subitem anterior, importará na



preclusão dessa fase processual e a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à vencedora, pela Pregoeira, seguindo-se a homologação pela autoridade competente.

8.6. Os recursos interpostos em face das decisões da Pregoeira terão efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

09 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo III, e não poderá ser objeto de subcontratação.

9.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação da Homologação do Objeto.**

9.2.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o à penalidade prevista no item 10.

9.2.2. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação, em sessão pública, as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

9.2.3. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 9.2.2. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

9.3. O prazo de vigência deste instrumento será conforme Termo de Referência (Anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo V).

10 - DAS COMINAÇÕES

10.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do ajuste, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe assegurada a defesa prévia.

10.2. As demais penalidades estão previstas no Anexo III (Minuta de Contrato).

11 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

11.1. A execução do objeto será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo V (Minuta de Contrato).

12 – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo V (Minuta de Contrato).

13 - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será conforme Anexo I (Termo de Referência) e Anexo V (Minuta de Contrato).

14 – DA CAUÇÃO

14.1. No ato da assinatura do contrato o licitante vencedor deverá apresentar caução equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial, por qualquer das modalidades abaixo:

- a) depósito em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. A expressão monetária da caução deverá ser mantida sempre que se alterar o valor contratual, preservando-se, assim, o percentual de 5% (cinco por cento), mas seu valor será liberado integralmente apenas ao final da execução contratual satisfatória; ou pelo saldo, se houver, procedidos eventuais descontos.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro – Taubaté – SP, no valor de R\$ 10,00, informações pelos telefones (12) 3632-8362/3632-7559. O Edital também estará disponível (gratuitamente), para download, na página da UNITAU na Internet, no endereço www.unitau.br.

15.2. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

15.3. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, poderá a pregoeira fixar-lhes o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de outras propostas ou novas documentações escoimadas das causas que ensejaram o ato de desclassificação ou inabilitação.

15.4. Da sessão será lavrada ata com a relação das empresas licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame, conforme previsto no Regulamento do Pregão. Essa ata será assinada pela pregoeira e pelos licitantes presentes na sessão.

15.5. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta da adjudicatária serão partes do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

15.6. A pregoeira, ou autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

15.7. A pregoeira ou autoridade superior, poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas na matéria objeto desta licitação.

15.8. Consultas deverão ser dirigidas à pregoeira por meio do e-mail questionamentos@unitau.br

15.9. Toda comunicação oficial dar-se-á pelo “site” www.unitau.br e por publicação, nos termos da legislação vigente.

15.9.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas por escrito ou por e-mail, conforme informações constantes do item 1 deste Edital, até o dia 00/00/2019 às 09hs.

15.9.2. A pregoeira deverá responder os questionamentos até o dia 00/00/2019 por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

15.9.3. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 15.9.1, não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.



15.9.4. Para as respostas às consultas formuladas, poderá a pregoeira utilizar-se de meios eletrônicos (questionamentos@unitau.br) divulgando a resposta por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

15.9.5. Consideram-se dias úteis para fins de apresentação de questionamentos/esclarecimentos àqueles em que há expediente na Universidade de Taubaté, acompanhando o calendário administrativo.

15.10. O resultado final deste procedimento licitatório será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e da licitante vencedora.

15.11. Informamos que, atendendo a orientações jurídicas, caso não compareçam no mínimo 3 (três) licitantes na abertura do certame, o mesmo será republicado para outra data por igual período ao da primeira publicação.

Taubaté, 13 de agosto de 2019.

Marcia Regina Rosa

Pregoeira

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Especificações técnicas:

| <i>Lote</i> | <i>Descrição do material/serviço</i> | <i>Unid.</i> | <i>Quant.</i> |
|-------------|---|---------------------|---------------|
| 1 | PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , -PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. (SOCS 602/2019) | RESMA | 9242 |
| 2 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AMARELA- | RESMA | 10 |
| 3 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - VERDE- | RESMA | 10 |
| 4 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AZUL- | RESMA | 10 |
| 5 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - ROSA 75 G/M2- | RESMA | 10 |
| 6 | PASTA LA4 TRANSPARENTE-PASTA LA4 TRANSPARENTE | PEÇA | 700 |
| 7 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8MM X 101,6MM-FOLHA NO TAMANHO CARTA. | CAIXA C/ 100 FOLHAS | 5 |
| 8 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-4 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | PACOTE C/ 100 PÇ | 8 |
| 9 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL-CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIAFIXIANTE, ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | PEÇA | 1050 |
| 10 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 12MM- | ROLO COM 50 METROS | 50 |
| 11 | FITA CREPE ADESIVA MEDINDO 18MM X 50M.-FITA CREPE 18MM X 50M. | ROLO | 60 |
| 12 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO,- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO MÍNIMO: 48MM X 50M. | ROLO | 80 |
| 13 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS:- 80 MM X 10 MM ESPESSURA. | CAIXA C/500 | 5 |
| 14 | GIZ DE CERA PESO MÍNIMO DE 48G, 12 CORES E COM SELO-DO INMETRO. | CAIXA | 50 |
| 15 | GIZÃO DE CERA PESO MÍNIMO DE 112 G, 12 CORES E-COM SELO DO INMETRO | CAIXA COM 12 PEÇAS | 50 |
| 16 | BARBANTE 100% ALGODÃO, 6 FIOS- | ROLO C/ 100 M | 20 |
| 17 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6,-GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS | PEÇA | 10 |

| | | | |
|----|---|------------------------|----|
| | MÍNIMAS: 19,5CM COMPRIMENTO X 8,5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA. | | |
| 18 | GRAMPO COBREADO 26/6.- | CAIXA C/ 5000 | 20 |
| 19 | PERFURADOR PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²,-POSSUI RÉGUA NA BASE PARA MEDIR O ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL, COR PRETA. | PEÇA | 1 |
| 20 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR AZUL. | PEÇA | 20 |
| 21 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, E PAVIO DE POLIESTER,-ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR PRETA. | PEÇA | 20 |
| 22 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR VERMELHO. | PEÇA | 20 |
| 23 | CAIXA ORGANIZADORA DOBRÁVEL, COR AZUL, NAS MEDIDAS-MÍNIMAS: 30,5CMX40CMX60CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | PEÇA | 6 |
| 24 | COLA EM BASTÃO DE ALTA ADERÊNCIA, ATÓXICA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO- | TUBO C/ 40 GRAMAS. | 70 |
| 25 | ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO N° 18-ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO N° 18 | PACOTE C/ 100 G | 8 |
| 26 | BEXIGA N° 09 – CORES SORTIDAS- | PACOTE C/50 | 10 |
| 27 | BEXIGA N° 09, COR BRANCA., CONFECCIONADO EM LÁTEX-BIODEGRADÁVEL, SELO DE FISCALIZAÇÃO: INMETRO. | PACOTE C/ 50 PEÇAS. | 10 |
| 28 | BOMBA MANUAL PARA INFLAR BEXIGAS E BALÕES, COM AS-SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, MEDINDO: 28CMX4,5CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | PEÇA | 5 |
| 29 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR VERMELHO-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | ROLO C/ 50 M | 1 |
| 30 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AMARELO-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | ROLO C/ 50 M | 1 |
| 31 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AZUL-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | ROLO C/ 50 M | 1 |
| 32 | TESOURA USO GERAL, AÇO INOX 8 POLEGADAS (20CM) COM-TERMOPLÁSTICA EMBORRACHADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS | PEÇA | 19 |
| 33 | TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS (24CM), LÂMINA DE AÇO-TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS | PEÇA | 5 |

| | | | |
|----|--|------------------------|-----|
| | (24CM), LÂMINA DE AÇO INOX FIXADOS POR PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO E EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. | | |
| 34 | TESOURA, ESCOLAR DE METAL SEM PONTA (PONTA ARREDONDADA), TAMANHO MÍNIMO 14CM-CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, O LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE A TESOURA É FABRICADA DE AÇO INOX, CONFORME ABNT 420, E CERTIFICADO DO INNAC DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO. 481, DA NORMA ABNT 15236 DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | PEÇA | 50 |
| 35 | PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA CRUA- | PACOTE C/ 100 | 5 |
| 36 | PEN DRIVE COM 2GB, SAÍDA USB 2.0 HI - SPEED, - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 2000, MAC OS X, LINUX 2.6, IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, ITALIANO, CHINÊS, FRANCÊS, JAPONÊS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 7,2CM DE COMPRIMENTO ABERTO POR 1,8CM DE LARGURA. | PEÇA | 15 |
| 37 | PINCEL HIDROGRÁFICO BIG (TIPO JUMBO), LAVÁVEL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE-PAPELÃO, COM 12 CORES, TAMPAS VENTILADAS ANTIASFIXIANTE, CONF. NORMA EN 71 E SELO DO INMETRO. - (COPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE TOXIDAZ E RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO, CONFORME NORMATIVA, PORTARIA 369 DE 27/09/2007 DO INMETRO) | EMBAL. C/ 12 CORES | 42 |
| 38 | PAPEL PARDO, 66X96 CM SEMI KRAFT, GRAMATURA 80G- | FOLHA | 100 |
| 39 | ENVELOPE BRANCO TAMANHO INTERNO: 100X150MM- (EXTERNO: 102MM X 156MM), COM 75 GRAMAS/M². | PEÇA | 500 |
| 40 | PAPEL SULFITE A3, 297 X 420MM, 75G/M², -ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. | RESMA | 205 |
| 41 | GIZ ESCOLAR BRANCO, CILÍNDRICO PLASTIFICADO, - ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80MM X 10MM ESPESSURA. | CAIXA C/500 GIZ | 3 |
| 42 | BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, -REMOVÍVEIS, TAMANHO DE 47.6MMX47.6MM, CORES NEON, | BLOCO C/ 400 FOLHAS | 50 |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO:17CM ALTURA X 47CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA. | PEÇA | 4 |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 28CM ALTURA X 48CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA. | PEÇA | 2 |
| 45 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA-CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPAS COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPAS COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | PEÇA | 50 |

| | | | |
|----|---|------------------------|-----|
| 46 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA AZUL. | PEÇA | 2 |
| 47 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA PRETO. | PEÇA | 2 |
| 48 | CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE-NO TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | PEÇA | 500 |
| 49 | CONTRA CAPA PLÁSTICA-NA COR PRETO FOSCO, TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | PEÇA | 500 |
| 50 | CD-R 700MB/80MIN-GRAVÁVEL 52X | PEÇA | 100 |
| 51 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO), ESPESSURA (MÍNIMA)-02MM, MEDINDO: 13,30 CM (MÍNIMO) DE LARGURA X 35CM (MÍNIMO) DE COMPRIMENTO X 24CM (MÍNIMO) DE ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS. | PEÇA | 150 |
| 52 | ENVELOPE PARA CD, COM VISOR DE ACETATO-MEDIDAS MÍNIMAS DE 125X125MM | PEÇA | 380 |
| 53 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-COM 02 FUIROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | PACOTE C/ 100 PÇ | 2 |
| 54 | FITA CREPE MEDINDO MÍNIMO: 24MM X 50 METROS,-PARA USO PROFISSIONAL. | ROLO | 5 |
| 55 | MARCADORES DE PÁGINA ALTO-ADESIVO, REPOSICIONAVEIS,-PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12MMX45MM (TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR OU PARA MAIS), E COM NO MÍNIMO 5 CORES DIVERSAS. | BLOCO C/ 200 FOLHAS | 15 |
| 56 | MARCADOR DE PÁGINA, MEDINDO: 32X38MM C/6 CORES,-PACOTE COM 30 MARCADORES. | PACOTE | 10 |
| 57 | CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULÁVEL INJETADA EM-POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, NO TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO MÍNIMO: 35CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA. | PEÇA | 1 |
| 58 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M², COR AMARELO,-FORMATO A4. | FOLHA | 20 |
| 59 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS 180G/M² FORMATO A4,-NA COR MARFIM. | FOLHA | 20 |
| 60 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR ROSA, 180G/M²,-FORMATO A4. | FOLHA | 20 |
| 61 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M², COR VERDE,-FORMATO A4. | FOLHA | 20 |
| 62 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR AZUL, 180G/M²-FORMATO A4, | FOLHA | 20 |
| 63 | PEN DRIVE 16GB-COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 10MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 5MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WIN 2000, WIN XP, MAC OSV10.5.X OU MAIS ATUAL, LINUX V.2.6.X; PLUG AND PLAY; GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS. | PEÇA | 15 |
| 64 | PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUIROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M², PRETO, M-PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUIROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M², PRETO, METÁLICO, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL | PEÇA | 2 |
| 65 | CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CONFECCIONADA EM-RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | PEÇA | 10 |
| 66 | CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CONFECCIONADA EM-RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, | PEÇA | 10 |

| | | | |
|----|--|-------------------|----|
| | CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | | |
| 67 | BARBANTE, 8 FIOS MÍNIMO, CONFECCIONADO EM 100%-ALGODÃO. | ROLO C/ 250G | 2 |
| 68 | SUPORTE PARA LIVROS (BIBLIOCANTO) EM CHAPA 22-FORMATO EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM LARGURA X 17CM ALTURA X 10CM PROFUNDIDADE. | PEÇA | 8 |
| 69 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM AÇO-INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE A LASER, PARA FITAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" A 3". | PEÇA | 1 |
| 70 | PINCEL MARCA TEXTO CONJUNTO COM 6 CORES-FLUORESCENTE, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | CONJUNTO | 10 |
| 71 | BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR, COLORIDOS, SEM PAUTA, -700 FOLHAS. | BLOCO | 25 |
| 72 | BLOCO AUTOADESIVO MEDINDO: 76X76MM, CORES SORTIDAS, -PACOTE COM C/450FLS. | BLOCO | 30 |
| 73 | GRAFITE 2B 0,5MM-GRAFITE 2B 0,5MM (TUBO C/12 UNID) | TUBO | 20 |
| 74 | ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, -MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 2MM ESPESSURA. | PEÇA | 10 |
| 75 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICAVÉL-SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. | PEÇA | 5 |
| 76 | BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR, Nº 40-EM LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR. CERTIFICAÇÃO INMETRO | CAIXA C/ 40 | 2 |
| 77 | CADERNO CAPA DURA 1/4 BROCHURA 96FLS COSTURADO CAPA NA COR AZUL, COM PAUTAS NA-COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | PEÇA | 15 |
| 78 | FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE-FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. | ROLO | 2 |
| 79 | DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS PP, -COM 10 PROJEÇÕES, COLORIDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 21CM X 29CM. | PEÇA | 5 |
| 80 | ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MULTIUSO 22X55MM, -5 FOLHAS, PACOTE COM 20 ETIQUETAS. | PACOTE | 10 |
| 81 | LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVA-LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVADO/HEXAGONAL (TIPO SUPER MINA). LÁPIS COM, NO MÍNIMO DE 4MM DE ESPESSURA DA MINA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO | CAIXA C/ 12 CORES | 3 |
| 82 | LÁPIS PRETO Nº 02-MEDINDO NO MÍNIMO 172MM COMPRIMENTO X 6,5MM DE DIÂMETRO | PEÇA | 72 |

| | | | |
|-----|---|--------------------|----|
| 83 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO, EM CARTÃO-PLASTIFICADO NA COR AZUL, GRAMATURA DE 250G/M ² , MEDIDAS DE 340X245MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | PEÇA | 20 |
| 84 | PASTA COM ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO-TRANSPARENTE, MEDIDAS: 350MMX235MM, ESPESSURA 0,35MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | PEÇA | 20 |
| 85 | BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM-BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM 200 FOLHAS, 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS. | PACOTE | 5 |
| 86 | PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM-LARGURA, 100% PVC. | ROLO C/2 METROS. | 4 |
| 87 | PAPEL COLOR SET, AMARELO OURO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 5 |
| 88 | PAPEL COLOR SET, AZUL CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 5 |
| 89 | PAPEL COLOR SET, VERMELHO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 1 |
| 90 | PAPEL COLOR SET 48X66, ROSA MÉDIO, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 5 |
| 91 | PAPEL COLOR SET, PINK, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 3 |
| 92 | PAPEL COLOR SET, AZUL ROYAL, 48X66CM, 100 GRAMAS.- | FOLHA | 5 |
| 93 | PAPEL COLOR SET, VERDE CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 3 |
| 94 | PAPEL COLOR SET, LILÁS, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | FOLHA | 5 |
| 95 | ETIQUETA AUTO ADESIVA, MEDINDO MÍNIMO 105MM COMPRIMENTO X 35MM LARGURA-COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS COMPRIMENTO E LARGURA DE 5% A MENOR OU A MAIOR). | PACOTE C/10 PEÇAS. | 5 |
| 96 | RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESC-RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, COM 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA. | PEÇA | 10 |
| 97 | PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS, TAMANHO A4.- | CAIXA C/50 PEÇAS. | 2 |
| 98 | COLA BRANCA LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-(PVA), DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICA E INÓCUO, ALTO PODER DE COLAGEM, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOIDE), TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU LADO DE ENSAIO DE VISCOSIDADE, DO TEOR DE SÓLIDOS E DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A COLA. NBR: 15236:2005. | TUBO C/ 40 GRAMAS. | 10 |
| 99 | ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA COLORIDO, 9,5MM,- CORES SORTIDAS. | CAIXA C/50 PEÇAS. | 3 |
| 100 | CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS ESPIRAL, CAPA NA-CORES OU ESTAMPA DIVERSAS, COM PAUTAS NA COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96,MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M ² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | PEÇA | 5 |

| | | | |
|-----|--|---------------------|------|
| 101 | VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO C/ ETIQUETA BRANCA.- | CAIXA C/50 UNIDADES | 10 |
| 102 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 103 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL CLARO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 104 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AMARELO OURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 105 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR MARROM ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 106 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERMELHO ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 107 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERDE ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 108 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR ROSA ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 109 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR PRETO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 110 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR LARANJA ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 4 |
| 111 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR SALMÃO ESCURO, ATÓXICA.- | PEÇA | 10 |
| 112 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, FRASCO COM 37ML.- | FRASCO | 4 |
| 113 | TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, FRASCO COM 37ML.- | FRASCO | 4 |
| 114 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 37ML.- | FRASCO | 4 |
| 115 | TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELA, FRASCO COM 37ML.- | FRASCO | 4 |
| 116 | TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA, FRASCO COM 37ML.- | FRASCO | 4 |
| 117 | VELCRO DUPLA FACE NA COR AZUL,-MEDINDO 2CM LARGURA E COMPRIMENTO PODENDO VARIAR ENTRE 2,8M E 3,2M. | ROLO | 2 |
| 118 | REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO- | QUILOGRAMA | 5 |
| 119 | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)-COM 45 CM DE LARGURA. | ROLO C/ 25 M | 18 |
| 120 | ETIQUETA TP16, MEDIDAS: 16,5MM, COR OURO.- | CARTELA COM 5 FLS | 20 |
| 121 | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL-TAMANHO OFÍCIO - 216 X 356 MM | PEÇA | 10 |
| 122 | PORTA DOCUMENTO COM ABA, MEDINDO 65 X 90MM,- PLÁSTICO MALEÁVEL TRANSPARENTE. | PEÇA | 3000 |
| 123 | ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G- | PEÇA | 100 |
| 124 | LINHA DE PIPA Nº. 10 EM CARRETEL, CONFECCIONADA-EM ALGODÃO | METRO | 4 |

1) Os itens 102 ao 124 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

2) Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME, EPP ou MEI), esta será aberta para ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

TERMO DE REFERÊNCIA ITENS 1 ao 118

Pró-reitoria de Extensão

Aquisição de Material de Consumo.

***(01) Objeto**

Aquisição de material de escritório.

***(02) Motivação**

Para uso administrativo do setor de convênios e unidades vinculadas, referente ao convênio entre a UNITAU e a PMT n° 14882/17 e n° 62834/17.

***(03) Especificações técnicas**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|-------------|---|---------------|----------------|
| 1 | PAPEL SULFITE A4, 210 x 297MM, 75g/M ² , ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER | 242 | RESMA |
| 2 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AMARELA | 10 | RESMA |
| 3 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - VERDE | 10 | RESMA |
| 4 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AZUL | 10 | RESMA |
| 5 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - ROSA 75 G/M ² | 10 | RESMA |
| 6 | PASTA LA4 TRANSPARENTE | 700 | PEÇA |
| 7 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8MM X 101,6MM FOLHA NO TAMANHO CARTA | 5 | CX C/ 100FLS |
| 8 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM 4 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM | 8 | PCT C/ 100 |
| 9 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00MM. | 1050 | PEÇA |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|---|----|-------------|
| | CERTIFICADO INMETRO. | | |
| 10 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED 12MM | 50 | ROLO C/ 50M |
| 11 | FITA CREPE ADESIVA MEDINDO 18MM X 50M | 60 | ROLO |
| 12 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO MÍNIMO: 48MM X 50M | 80 | ROLO |
| 13 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80MM X 10MM ESPESSURA | 5 | CX C/500 |
| 14 | GIZ DE CERA PESO MÍNIMO DE 48G, 12 CORES E COM SELO DO INMETRO | 50 | CAIXA |
| 15 | GIZÃO DE CERA PESO MÍNIMO DE 112G, 12 CORES E COM SELO DO INMETRO | 50 | CX C/12 |
| 16 | BARBANTE 100% ALGODÃO, 6 FIOS | 20 | ROLO C/100M |
| 17 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 19,5CM COMPRIMENTO X 8,5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA | 10 | PEÇA |
| 18 | GRAMPO COBREADO 26/6 | 20 | CX C/ 5000 |
| 19 | PERFURADOR PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75GM ² , POSSUI RÉGUA NA BASE PARA MEDIR O ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUIROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL, COR PRETA. | 1 | PEÇA |
| 20 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EM 71. COR AZUL | 20 | PEÇA |
| 21 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EM 71. COR PRETA | 20 | PEÇA |
| 22 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EM 71. COR VERMELHO | 20 | PEÇA |
| 23 | CAIXA ORGANIZADORA DOBRÁVEL, COR AZUL, NAS MEDIDAS MÍNIMAS: 30,5M X 40CM X 60CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS | 6 | PEÇA |
| 24 | COLA EM BASTÃO DE ALTA ADERÊNCIA, ATÓXICA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO | 70 | TUBO C/ 40G |
| 25 | ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO N° 18 | 8 | PCT C/ 100G |
| 26 | BEXIGA N° 09 - CORES SORTIDAS | 10 | PCT C/ 50 |
| 27 | BEXIGA N° 09, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM LÁTEX BIODEGRADÁVEL, SELO DE FISCALIZAÇÃO: INMETRO | 10 | PCT C/50 |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|---|----|------------|
| 28 | BOMBA MANUAL PARA INFLAR BEXIGAS E BALÕES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, MEDINDO: 28CM X 4,5 CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS | 5 | PEÇA |
| 29 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR VERMELHO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO | 1 | RL C/ 50M |
| 30 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AMARELO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO | 1 | RL C/ 50M |
| 31 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AZUL DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO | 1 | RL C/ 50M |
| 32 | TESOURA USO GERAL, AÇO INOX 8 POLEGADAS (20CM) COM TERMOPLÁSTICA EMBORRACHADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS | 19 | PEÇA |
| 33 | TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9 POL 1/2 POLEGADAS (24CM), LÂMINA DE AÇO INOX FIXADOS POR PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO E EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO | 5 | PEÇA |
| 34 | TESOURA, ESCOLAR DE METAL SEM PONTA (PONTA ARRENDONDADA), TAMANHO MÍNIMO 14CM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, O LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE A TESOURA É FABRICADA DE AÇO INOX, CONFORME ABNT 420, E CERTIFICADO DO INNAC DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO 481, DA NORMA ABNT 15236 DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES | 50 | PEÇA |
| 35 | PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA CRUA | 5 | PCT C/ 100 |
| 36 | PEN DRIVE COM 2GB. SAÍDA USB 2.0 HI - SPEED, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDONS 2000, MAC OS X, LINUX 2.6, IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, ITALIANO, CHINÊS, FRANCÊS, JAPONÊS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 7,2CM DE COMPRIMENTO ABARTO POR 1,8CM DE LARGURA | 15 | PEÇA |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|---|-----|--------------------|
| 37 | PINCEL HIDROGRÁFICO BIG (TIPO JUMBO), LAVÁVEL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PAPELÃO, COM 12 CORES, TAMPA VENTILADA ANTIASFIXIANTE, CONF NORMA EM 71 E SELO DO INMETRO - (CÓPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE TOXIDEZ E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO, CONFORME NORMATIVA, PORTARIA 369 DE 27/09/2007 DO INMETRO) | 42 | EMBAL. C/ 12 CORES |
| 38 | PAPEL PARDO, 66X96CM SEMI KRAFT, GRAMATURA 80G | 100 | FOLHA |
| 39 | ENVELOPE BRANCO TAMANHO INTERNO: 100X150MM (EXTERNO: 102MM X 156MM), COM 75 GRAMAS/M ² | 500 | PEÇA |
| 40 | PAPEL SULFITE A3, 297 X 420MM, 75G/M ² , ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER | 5 | RESMA |
| 41 | GIZ ESCOLAR BRANCO, CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80MM X 10MM ESPESSURA | 3 | CX C/ 500 |
| 42 | BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, TAMANHO DE 47,6MM X 47,6MM, CORES NEON | 50 | BLOCO C/ 400FL |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 17CM ALTURA X 47CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA | 4 | PEÇA |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 28CM ALTURA X 48CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA | 2 | PEÇA |
| 45 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00MM. CERTIFICADO INMETRO. | 50 | PEÇA |
| 46 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM, PERMANENTE, TINTA AZUL | 2 | PEÇA |
| 47 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM, PERMANENTE, TINTA PRETO | 2 | PEÇA |
| 48 | CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NO TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO | 500 | PEÇA |
| 49 | CONTRA CAPA PLÁSTICA NA COR PRETO FOSCO, TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO | 500 | PEÇA |
| 50 | CD-R 700MB/80MIN GRAVÁVEL 52X | 100 | PEÇA |
| 51 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO), ESPESSURA (MÍNIMA) 02MM, MEDINDO: 13,30 CM (MÍNIMO) DE LARGURA X 35CM (MÍNIMO) DE COMPRIMENTO X 24CM (MÍNIMO) DE ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO DE 02CM NAS LATERAIS | 150 | PEÇA |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|--|-----|----------------|
| 52 | ENVELOPE PARA CD, COM VISOR DE ACETADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 125 X 125MM | 130 | PEÇA |
| 53 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM 02 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM | 2 | PCT C/ 100 |
| 54 | FITA CREPE MEDINDO MÍNIMO: 24MM X 50METROS, PARA USO PROFISSIONAL | 5 | ROLO |
| 55 | MARCADORES DE PÁGINA ALTO ADESIVO, REPOSICIONAVEIS, PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12MM X 45MM (TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR OU PARA MAIS), E COM NO MÍNIMO 5 CORES DIVERSAS | 15 | BLOCO C/ 200FL |
| 56 | MARCADOR DE PÁGINA, MEDINDO: 32X38MM C/ 6 CORES, PACOTE COM 30 MARCADORES | 10 | PACOTE |
| 57 | CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULÁVEL INFETA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, NO TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO MÍNIMO: 35CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA | 1 | PEÇA |
| 58 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M ² , COR AMARELO FORMATO A4 | 20 | FOLHA |
| 59 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M ² , FORMATO A4 NA COR MARFIM | 20 | FOLHA |
| 60 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR ROSA, 180G/M ² FORMATO A4 | 20 | FOLHA |
| 61 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M ² , COR VERDE, FORMATO A4 | 20 | FOLHA |
| 62 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR AZUL, 180G/M ² , FORMATO A4 | 20 | FOLHA |
| 63 | PEN DRIVE 16GB COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRNFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 10MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 5MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WIN 2000, WIN XP, MAC OSV10.5X OU MAIS ATUAL, LINUZ V.2.6.X; PLUG AND PLAY; GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS. | 15 | PEÇA |
| 64 | PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M ² , PRETO, METÁLICO, COM MARGEADOR EM AÇO INOZIDÁVEL | 2 | PEÇA |
| 65 | CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA | 10 | PEÇA |
| 66 | CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA | 10 | PEÇA |
| 67 | BARBANE, 8 FIOS MÍNIMO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO | 2 | ROLO C/ 250G |
| 68 | SUPORTE PARA LIVROS (BIBLIOCANTO) EM CHAPA 22 FORMATO EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM LARGURA X 17CM ALTURA X 10CM PROFUNDIDADE | 8 | PEÇA |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|---|----|----------------|
| 69 | SUPOORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIÉSTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE A LASER, PARA FITAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" A 3" | 1 | PEÇA |
| 70 | PINCEL MARCA TEXTO CONJUNTO COM 6 CORES FLUORESCENTE, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA | 10 | CONJUNTO |
| 71 | BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR, COLORIDO, SEM PAUTA, 700 FOLHAS | 25 | BLOCO |
| 72 | BLOCO AUTOADESIVO MEDINDO: 76X76MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 450FLS | 30 | BLOCO |
| 73 | GRAFITE 2B 0,5MM (TUBO C/ 12UNIDADES) | 20 | TUBO |
| 74 | ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 2MM ESPESSURA | 10 | PEÇA |
| 75 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA MACIA E SUAWE, APLICAVÉL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE | 5 | PEÇA |
| 76 | BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR, N° 40 EM LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR. CERTIFICAÇÃO INMETRO | 2 | CX C/ 40 |
| 77 | CADERNO CAPA DURA 1/4 BROCHURA 96FLS COSTURADO CAPA NA COR AZUL, COM PAUTAS NA COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO: FORMATO APROXIMADAMENTE DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR | 15 | PEÇA |
| 78 | FITA ADESIVA MEDINDO: 12MM X 10M, COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO | 2 | ROLO |
| 79 | DIVISÓRIA PARA FICHARIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS PP, COM 10 PROJEÇÕES, COLORIDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 21CM X 29CM | 5 | PEÇA |
| 80 | ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MULTIUSO 22 X 55MM, 5 FOLHAS, PACOTE COM 20 ETIQUETAS | 10 | PACOTE |
| 81 | LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVADO/HEXAGONAL (TIPO SUPER MINA). LÁPIS COM, NO MÍNIMO DE 4MM DE ESPESSURA DA MINA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO | 3 | CX C/ 12 CORES |
| 82 | LÁPIS PRETO N° 02, MEDINDO NO MÍNIMO 172MM COMPRIMENTO X 6,5MM DE DIÂMETRO | 72 | PEÇA |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|----|---|----|-------------|
| 83 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO, EM CARTÃO PLASTIFICADO NA COR AZUL, GRAMATURA DE 250G/M ² , MEDIDAS DE 340 X 245MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | 20 | PEÇA |
| 84 | PASTA COM ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 350MM X 235MM, ESPESSURA 0,35MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR | 20 | PEÇA |
| 85 | BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM 200 FOLHAS, 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS | 5 | PACOTE |
| 86 | PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM LARGURA, 100% PVC | 4 | ROLO C/ 2M |
| 87 | PAPEL COLOR SET, AMARELO OURO, 48 X 66CM 110 GRAMAS | 5 | FOLHA |
| 88 | PAPEL COLOR SET, AZUL CLARO, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 5 | FOLHA |
| 89 | PAPEL COLOR SET, VERMELHO, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 1 | FOLHA |
| 90 | PAPEL COLOR SET, ROSA MÉDIO, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 5 | FOLHA |
| 91 | PAPEL COLOR SET, PINK, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 3 | FOLHA |
| 92 | PAPEL COLOR SET, AZUL ROYAL, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 5 | FOLHA |
| 93 | PAPEL COLOR SET, VERDE CLARO, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 3 | FOLHA |
| 94 | PAPEL COLOR SET, LILÁS, 48 X 66CM, 110 GRAMAS | 5 | FOLHA |
| 95 | ETIQUETA AUTO ADESIVA, MEDINDO 105MM COMPRIMENTO X 35MM LARGURA COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS COMPRIMENTO E LARGURA DE 5% A MENOR OU A MAIOR | 5 | PCT C/ 10 |
| 96 | RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MPINIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO E MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, COM 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA | 10 | PEÇA |
| 97 | PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLAGO COM 4 FUROS, TAMANHO A4 | 2 | CX C/ 50 |
| 98 | COLA BRANCA LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICA E INÓCUO, ALTO PODER DE COLAGEM, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOIDE), TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU LAUDO DE ENSAIO DE VISCOSIDADE, DO TEOR DE SÓLIDOS E DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A COLA. NBR: 15236:2005 | 10 | TUBO C/ 40G |
| 99 | ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA COLORIDO, 9,5MM, CORES SORTIDAS | 3 | CX C/ 50 |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | |
|-----|---|----|----------|
| 100 | CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS ESPIRAL, CAPA NAS CORES OU ESTAMPAS DIVERSAS, COM PAUTA NA COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO: FORMATO APROXIMADAMENTE DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M ² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR | 5 | PEÇA |
| 101 | VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO C/ ETIQUETA BRANCA | 10 | CX C/ 50 |
| 102 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL ESCURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 103 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL CLARO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 104 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AMARELO OURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 105 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR MARROM, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 106 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERMELHO ESCURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 107 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERDE ESCURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 108 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR ROSA ESCURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 109 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR PRETO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 110 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR LARANJA, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 111 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR SALMÃO ESCURO, ATÓXICA | 10 | PEÇA |
| 112 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, FRASCO COM 37ML | 4 | FRASCO |
| 113 | TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, FRASCO COM 37ML | 4 | FRASCO |
| 114 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 37ML | 4 | FRASCO |
| 115 | TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELA, FRASCO COM 37ML | 4 | FRASCO |
| 116 | TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA, FRASCO COM 37ML | 4 | FRASCO |
| 117 | VELCRO DUPLA FACE NA COR AZUL MEDINDO 2CM LARGURA E COMPRIMENTO PODENDO VARIAR ENTRE 2,8M E 3,2M | 2 | ROLO |
| 118 | REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO | 5 | KG |

Amostras/Catálogos/ prospectos: Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

Considera-se documentação oficial do fabricante:



a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante e com dados do fabricante; e

b) documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Caso o endereço eletrônico indicado na proposta esteja incorreto ou com quaisquer falhas e não seja possível fazer a consulta para validação das especificações do item na página oficial do fabricante, a empresa será desclassificada, pois as diligências serão somente realizadas por meio dos links indicados.

Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial ou endereço eletrônico contendo toda a descrição do item, deverão ser apresentadas amostras dos itens, em sua embalagem oficial, desde que contenha a descrição completa de todas as especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação.

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Prazo: Em até 15 dias contados a partir do 1º dia útil subsequente a assinatura do contrato ou após o recebimento da Ordem de Compras.

Local: Os materiais deverão ser entregues no Centro Logístico – Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 - CEP: 12020-330 – Centro – Taubaté, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

IMPORTANTE: Favor ligar para agendar a entrega no telefone: 3621-9288 e 3632-1939

Condições de entrega: Entrega total.

***(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

NOME: Renato Rocha

EMAIL: nugec.prex@gmail.com

TELEFONE:(12) 3625-4237 / 4241

*** (06) Condições e prazos de pagamento**

Pagamento contra apresentação a contar da data do ateste da nota fiscal.



***(07) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço total do item ou menor preço total do lote.

(08) Sanções

Penalidades por descumprimento de algum item deste termo.

Habitualmente já temos sanções elaboradas pelo setor de contratos. Poderá ser sugerido alguma sanção específica para análise, que será verificado e aprovado (ou não) pelo setor de contratos.

Prof. Dr. Renato Rocha
Coordenador do NUGEC

TERMO DE REFERÊNCIA ITENS 1, 40, 52 e 119 ao 124

Nome do setor: ALMOXARIFADO CENTRAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 135, 415,515 e 712/2019

Aquisição de material de escritório

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório

Motivação: Para atender aos usuários nos prédios da Universidade de Taubaté, (Reitoria, Pró-reitorias, Departamentos, Laboratórios, Serviço Gráfico e Setores).

Especificações técnicas:

| | | | |
|---|--|----|---------------------|
| 1 | LINHA DE PIPA Nº. 10 EM CARRETEL, CONFECCIONADA-EM ALGODÃO. | 4 | METROS |
| 2 | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)-COM 45 CM DE LARGURA | 18 | ROLO C/ 25 M |
| 3 | ETIQUETA TP16, MEDIDAS: 16,5MM, COR OURO.- | 20 | CARTELA C/ 5 FLS |



| | | | |
|---|---|-------|--------|
| 4 | ENVELOPE PARA CD, COM VISOR DE ACETATO-MEDIDAS MÍNIMAS DE 125X125MM | 250 | PEÇA |
| 5 | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL-TAMANHO OFÍCIO - 216 X 356 MM | 10 | PEÇA |
| 6 | PORTA DOCUMENTO COM ABA, MEDINDO 65 X 90 MM,- PLÁSTICO MALEÁVEL TRANSPARENTE. | 3.000 | PEÇA |
| 7 | PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M², ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. | 9.000 | RESMAS |
| 8 | PAPEL SULFITE A3, 297 X 420MM, 75G/M², ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. | 200 | RESMAS |
| 9 | ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G- ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G | 100 | PEÇA |

Prazo de entrega: Conforme cronograma de entrega:

Cronograma de entrega

| Itens | Qtd. | 10 dias da assinatura de contrato | 15 dias da assinatura de contrato | 60 dias da assinatura de contrato | 120 dias da assinatura de contrato | 180 dias da assinatura de contrato | 240 dias da assinatura de contrato | 330 dias da assinatura de contrato |
|-------|-------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | 4 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 2 | 18 | - | 18 | - | - | - | - | - |
| 3 | 20 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 4 | 250 | - | 250 | - | - | - | - | - |
| 5 | 10 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 6 | 3.000 | - | 3.000 | - | - | - | - | - |
| 7 | 9.000 | 1.500 | - | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 |
| 8 | 200 | 50 | - | - | 50 | - | - | 100 |
| 9 | 100 | - | 100 | - | - | - | - | - |

A critério da Administração as quantidades e os prazos de entrega poderão sofrer alterações, neste caso, a contratada terá caso necessite seu prazo estendido para cumprir a entrega solicitada. Quanto as dadas estabelecidas na tabela acima, se não houver pedido formal do Almoxarifado para alteração da data a CONTRATADA poderá entregar em até 5 dias da data estabelecida no cronograma.

Local de entrega: Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro – Taubaté – CEP.: 12020-330 – Centro Logístico - ao Lado da Reitoria – esquina com Rua Quatro de Março.

Horário de entrega: 8h30min. as 11h30min. e das 14 horas as 17h30min.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br



UNITAU

Almoxarifado Central

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170
Centro - Taubaté/SP
CEP 12020-330
Tel: (12) 3621-9288 / 3632 1939

IMPORTANTE: Favor ligar para agendar a entrega no telefone: 3621-9288 e 3632-1939 – Almoxarifado Central

Condições e prazos de pagamento: Pagamento será realizado após atestado a entrega, 21 (vinte e um) dias **da data de entrega**, após o envio da nota fiscal e o arquivo XML;

IMPORTANTE: A última data de entrega deverá ser necessariamente antes do vencimento do prazo contratual. Sendo que os prazos de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Instituição.

Garantia: Contra defeito de fabricação conforme legislação vigente;

Responsável: Juliana Fagundes – respondendo pela Chefia do Setor de Almoxarifado – j.fagundes@unitau.br – (012) 3632-1939 – 3621-9288;

Condições e prazos de pagamento: Pagamento será realizado após atestado a entrega, 21 (vinte e um) dias da data de entrega, após o envio da nota fiscal e o arquivo XML;

Obrigações da contratante: Realizar os pedidos do objeto contrato dentro das regras estabelecidas em contrato;

Obrigações da contratada: Efetuar o fornecimento do material dentro do prazo estabelecido no cronograma de entrega;

Critério de avaliação das propostas: Menor preço.

Resultados esperados: Atendimento as necessidades dentro do prazo, e, cumprimento das condições editalícias e contratuais dentro do período de vigência do contrato;

Marcos Juvêncio da Silva
Almoxarifado Central

ANEXO II

DESCRIPTIVO E QUANTIDADES DOS CONVÊNIOS / RECURSOS PRÓPRIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade Conv. 14.882/17 e 62834/17 | Quantidade Conv. 62834/17 Projeto B.E.A.B.A | Quantidade Recursos da Administração | Quantidade Total |
|------|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|------------------|
| 01 | PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , -PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. (SOCS 602/2019) | 242 | - | 9.000 | 9242 |
| 02 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AMARELA- | 10 | - | - | 10 |
| 03 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - VERDE- | 10 | - | - | 10 |
| 04 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AZUL- | 10 | - | - | 10 |
| 05 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - ROSA 75 G/M ² - | 10 | - | - | 10 |
| 06 | PASTA LA4 TRANSPARENTE-PASTA LA4 TRANSPARENTE | 700 | - | - | 700 |
| 07 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8MM X 101,6MM-FOLHA NO TAMANHO CARTA. | 5 | - | - | 5 |
| 08 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-4 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | 8 | - | - | 8 |
| 09 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL-CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | 1.050 | - | - | 1050 |
| 10 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 12MM- | 50 | - | - | 50 |
| 11 | FITA CREPE ADESIVA MEDINDO 18MM X 50M.- FITA CREPE 18MM X 50M. | 60 | - | - | 60 |
| 12 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO,-FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO MÍNIMO: 48MM X 50M. | 80 | - | - | 80 |
| 13 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS:- 80 MM X 10 MM ESPESSURA. | 5 | - | - | 5 |
| 14 | GIZ DE CERA PESO MÍNIMO DE 48G, 12 CORES E COM SELO-DO INMETRO. | 50 | - | - | 50 |
| 15 | GIZÃO DE CERA PESO MÍNIMO DE 112 G, 12 CORES E-COM SELO DO INMETRO | 50 | - | - | 50 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|---|----|
| 16 | BARBANTE 100% ALGODÃO, 6 FIOS- | 20 | - | - | 20 |
| 17 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6,- GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 19,5CM COMPRIMENTO X 8,5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA. | 10 | - | - | 10 |
| 18 | GRAMPO COBREADO 26/6.- | 20 | - | - | 20 |
| 19 | PERFURADOR PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² , -POSSUI RÉGUA NA BASE PARA MEDIR O ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL, COR PRETA. | 1 | - | - | 1 |
| 20 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR AZUL. | 20 | - | - | 20 |
| 21 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, E PAVIO DE POLIESTER, -ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR PRETA. | 20 | - | - | 20 |
| 22 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR VERMELHO. | 20 | - | - | 20 |
| 23 | CAIXA ORGANIZADORA DOBRÁVEL, COR AZUL, NAS MEDIDAS-MÍNIMAS: 30,5CMX40CMX60CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | 6 | - | - | 6 |
| 24 | COLA EM BASTÃO DE ALTA ADERÊNCIA, ATÓXICA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO- | 70 | - | - | 70 |
| 25 | ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18- ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 | 8 | - | - | 8 |
| 26 | BEXIGA Nº 09 – CORES SORTIDAS- | 10 | - | - | 10 |
| 27 | BEXIGA Nº 09, COR BRANCA., CONFECCIONADO EM LÁTEX-BIODEGRADÁVEL, SELO DE FISCALIZAÇÃO: INMETRO. | 10 | - | - | 10 |
| 28 | BOMBA MANUAL PARA INFLAR BEXIGAS E BALÕES, COM AS-SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, MEDINDO: 28CMX4,5CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | 5 | - | - | 5 |
| 29 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR VERMELHO-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 1 | - | - | 1 |
| 30 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AMARELO-DEVERÁ SER APRESENTADO | 1 | - | - | 1 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|---|----|
| | JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | | | | |
| 31 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AZUL-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 1 | - | - | 1 |
| 32 | TESOURA USO GERAL, AÇO INOX 8 POLEGADAS (20CM) COM-TERMOPLÁSTICA EMBORRACHADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS | 15 | 4 | - | 19 |
| 33 | TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS (24CM), LÂMINA DE AÇO- TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS (24CM), LÂMINA DE AÇO INOX FIXADOS POR PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO E EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. | 5 | - | - | 5 |
| 34 | TESOURA, ESCOLAR DE METAL SEM PONTA (PONTA ARREDONDADA), TAMANHO MÍNIMO 14CM-CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, O LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE A TESOURA É FABRICADA DE AÇO INOX, CONFORME ABNT 420, E CERTIFICADO DO INNAC DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO. 481, DA NORMA ABNT 15236 DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 50 | - | - | 50 |
| 35 | PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA CRUA- | 5 | - | - | 5 |
| 36 | PEN DRIVE COM 2GB, SAÍDA USB 2.0 HI - SPEED,- COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 2000, MAC OS X, LINUX 2.6, IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, ITALIANO, CHINÊS, FRANCÊS, JAPONÊS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 7,2CM DE COMPRIMENTO ABERTO POR 1,8CM DE LARGURA. | 15 | - | - | 15 |
| 37 | PINCEL HIDROGRÁFICO BIG (TIPO JUMBO), LAVÁVEL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE- PAPELÃO, COM 12 CORES, TAMPA VENTILADA ANTIFIXANTE, CONF. NORMA EN 71 E SELO DO INMETRO. – (COPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE TOXIDEZ E RELATÓRIO DE ESTUDO DE | 42 | - | - | 42 |



| | | | | | |
|----|--|-----|---|-----|-----|
| | IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO, CONFORME NORMATIVA, PORTARIA 369 DE 27/09/2007 DO INMETRO) | | | | |
| 38 | PAPEL PARDO, 66X96 CM SEMI KRAFT, GRAMATURA 80G- | 100 | - | - | 100 |
| 39 | ENVELOPE BRANCO TAMANHO INTERNO: 100X150MM-(EXTERNO: 102MM X 156MM), COM 75 GRAMAS/M ² . | 500 | - | - | 500 |
| 40 | PAPEL SULFITE A3, 297 X 420MM, 75G/M ² , -ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. | 5 | - | 200 | 205 |
| 41 | GIZ ESCOLAR BRANCO, CILÍNDRICO PLASTIFICADO,-ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80MM X 10MM ESPESSURA. | 3 | - | - | 3 |
| 42 | BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO,-REMOVÍVEIS, TAMANHO DE 47.6MMX47.6MM, CORES NEON, | 50 | - | - | 50 |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO:17CM ALTURA X 47CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA. | 4 | - | - | 4 |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 28CM ALTURA X 48CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA. | 2 | - | - | 2 |
| 45 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA-CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | 50 | - | - | 50 |
| 46 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA AZUL. | 2 | - | - | 2 |
| 47 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA PRETO. | 2 | - | - | 2 |
| 48 | CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE-NO TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | 500 | - | - | 500 |
| 49 | CONTRA CAPA PLÁSTICA-NA COR PRETO FOSCO, TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | 500 | - | - | 500 |
| 50 | CD-R 700MB/80MIN-GRAVÁVEL 52X | 100 | - | - | 100 |
| 51 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO), ESPESSURA (MÍNIMA)-02MM, MEDINDO: 13,30 CM (MÍNIMO) DE LARGURA X 35CM (MÍNIMO) DE COMPRIMENTO X 24CM (MÍNIMO) DE ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM | 150 | - | - | 150 |

| | | | | | |
|----|---|-----|---|-----|-----|
| | FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS. | | | | |
| 52 | ENVELOPE PARA CD, COM VISOR DE ACETATO-MEDIDAS MÍNIMAS DE 125X125MM | 130 | - | 250 | 380 |
| 53 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-COM 02 FUIROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | 2 | - | - | 2 |
| 54 | FITA CREPE MEDINDO MÍNIMO: 24MM X 50 METROS,-PARA USO PROFISSIONAL. | 5 | - | - | 5 |
| 55 | MARCADORES DE PÁGINA ALTO-ADESIVO, REPOSICIONAVEIS,-PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12MMX45MM (TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR OU PARA MAIS), E COM NO MÍNIMO 5 CORES DIVERSAS. | 15 | - | - | 15 |
| 56 | MARCADOR DE PÁGINA, MEDINDO: 32X38MM C/6 CORES,-PACOTE COM 30 MARCADORES. | 10 | - | - | 10 |
| 57 | CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULÁVEL INJETADA EM-POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, NO TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO MÍNIMO: 35CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA. | 1 | - | - | 1 |
| 58 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M ² , COR AMARELO,-FORMATO A4. | 20 | - | - | 20 |
| 59 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS 180G/M ² FORMATO A4,-NA COR MARFIM. | 20 | - | - | 20 |
| 60 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR ROSA, 180G/M ² , -FORMATO A4. | 20 | - | - | 20 |
| 61 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M ² , COR VERDE,-FORMATO A4. | 20 | - | - | 20 |
| 62 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR AZUL, 180G/M ² -FORMATO A4, | 20 | - | - | 20 |
| 63 | PEN DRIVE 16GB-COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 10MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 5MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WIN 2000, WIN XP, MAC OSV10.5.X OU MAIS ATUAL, LINUX V.2.6.X; PLUG AND PLAY; GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS. | 15 | - | - | 15 |
| 64 | PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUIROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M ² , PRETO, M-PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUIROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M ² , PRETO, METÁLICO, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL | 2 | - | - | 2 |
| 65 | CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CONFECCIONADA EM-RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | 10 | - | - | 10 |
| 66 | CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CONFECCIONADA EM-RESINAS TERMOPLÁSTICAS, | 10 | - | - | 10 |



| | | | | | |
|----|---|----|---|---|----|
| | TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | | | | |
| 67 | BARBANTE, 8 FIOS MÍNIMO, CONFECCIONADO EM 100%-ALGODÃO. | 2 | - | - | 2 |
| 68 | SUPORTE PARA LIVROS (BIBLIOCANTO) EM CHAPA 22-FORMATO EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM LARGURA X 17CM ALTURA X 10CM PROFUNDIDADE. | 8 | - | - | 8 |
| 69 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM AÇO-INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE A LASER, PARA FITAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" A 3". | 1 | - | - | 1 |
| 70 | PINCEL MARCA TEXTO CONJUNTO COM 6 CORES-FLUORESCENTE, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | 10 | - | - | 10 |
| 71 | BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR, COLORIDOS, SEM PAUTA,-700 FOLHAS. | 25 | - | - | 25 |
| 72 | BLOCO AUTOADESIVO MEDINDO: 76X76MM, CORES SORTIDAS,-PACOTE COM C/450FLS. | 30 | - | - | 30 |
| 73 | GRAFITE 2B 0,5MM-GRAFITE 2B 0,5MM (TUBO C/12 UNID) | 20 | - | - | 20 |
| 74 | ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL,-MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 2MM ESPESSURA. | 10 | - | - | 10 |
| 75 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICAVÉL-SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. | 5 | - | - | 5 |
| 76 | BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR, Nº 40-EM LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR. CERTIFICAÇÃO INMETRO | 2 | - | - | 2 |
| 77 | CADERNO CAPA DURA 1/4 BROCHURA 96FLS COSTURADO CAPA NA COR AZUL, COM PAUTAS NA-COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96,MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M ² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | 15 | - | - | 15 |
| 78 | FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE-FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. | 2 | - | - | 2 |
| 79 | DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS PP,-COM 10 PROJEÇÕES, COLORIDA, | 5 | - | - | 5 |



| | | | | | |
|----|---|----|---|---|----|
| | CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 21CM X 29CM. | | | | |
| 80 | ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MULTIUSO 22X55MM,-5 FOLHAS, PACOTE COM 20 ETIQUETAS. | 10 | - | - | 10 |
| 81 | LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVA-LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVADO/HEXAGONAL (TIPO SUPER MINA). LÁPIS COM, NO MÍNIMO DE 4MM DE ESPESSURA DA MINA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA PIGMENTOS,AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO | 3 | - | - | 3 |
| 82 | LÁPIS PRETO Nº 02-MEDINDO NO MÍNIMO 172MM COMPRIMENTO X 6,5MM DE DIÂMETRO | 72 | - | - | 72 |
| 83 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO, EM CARTÃO-PLASTIFICADO NA COR AZUL, GRAMATURA DE 250G/M ² , MEDIDAS DE 340X245MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | 20 | - | - | 20 |
| 84 | PASTA COM ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO-TRANSPARENTE, MEDIDAS: 350MMX235MM, ESPESSURA 0,35MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | 20 | - | - | 20 |
| 85 | BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM-BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM 200 FOLHAS, 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS. | 5 | - | - | 5 |
| 86 | PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM-LARGURA, 100% PVC. | 4 | - | - | 4 |
| 87 | PAPEL COLOR SET, AMARELO OURO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | - | - | 5 |
| 88 | PAPEL COLOR SET, AZUL CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | - | - | 5 |
| 89 | PAPEL COLOR SET, VERMELHO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 1 | - | - | 1 |
| 90 | PAPEL COLOR SET 48X66, ROSA MÉDIO, 110 GRAMAS.- | 5 | - | - | 5 |
| 91 | PAPEL COLOR SET, PINK, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 3 | - | - | 3 |
| 92 | PAPEL COLOR SET, AZUL ROYAL, 48X66CM, 100 GRAMAS.- | 5 | - | - | 5 |
| 93 | PAPEL COLOR SET, VERDE CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 3 | - | - | 3 |
| 94 | PAPEL COLOR SET, LILÁS, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | - | - | 5 |
| 95 | ETIQUETA AUTO ADESIVA, MEDINDO MÍNIMO | 5 | - | - | 5 |

| | | | | | |
|-----|---|----|----|---|----|
| | 105MM COMPRIMENTO X 35MM LARGURA-COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS COMPRIMENTO E LARGURA DE 5% A MENOR OU A MAIOR). | | | | |
| 96 | RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESC-RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, COM 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA. | 10 | - | - | 10 |
| 97 | PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS, TAMANHO A4.- | 2 | - | - | 2 |
| 98 | COLA BRANCA LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-(PVA), DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICA E INÓCUO, ALTO PODER DE COLAGEM, EMBALAGEM EM RECEPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOIDE), TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU LADO DE ENSAIO DE VISCOSIDADE, DO TEOR DE SÓLIDOS E DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A COLA. NBR: 15236:2005. | 10 | - | - | 10 |
| 99 | ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA COLORIDO, 9,5MM,-CORES SORTIDAS. | 3 | - | - | 3 |
| 100 | CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS ESPIRAL, CAPA NA-CORES OU ESTAMPA DIVERSAS, COM PAUTAS NA COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M ² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | 5 | - | - | 5 |
| 101 | VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO C/ ETIQUETA BRANCA.- | 10 | - | - | 10 |
| 102 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 103 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL CLARO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 104 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AMARELO OURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 105 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR MARROM ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 106 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERMELHO ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 107 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERDE ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |



| | | | | | |
|-----|--|---|----|-------|------|
| 108 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR ROSA ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 109 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR PRETO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 110 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR LARANJA ESCURO, ATÓXICA.- | - | 4 | - | 4 |
| 111 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR SALMÃO ESCURO, ATÓXICA.- | - | 10 | - | 10 |
| 112 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, FRASCO COM 37ML.- | - | 4 | - | 4 |
| 113 | TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, FRASCO COM 37ML.- | - | 4 | - | 4 |
| 114 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 37ML.- | - | 4 | - | 4 |
| 115 | TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELA, FRASCO COM 37ML.- | - | 4 | - | 4 |
| 116 | TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA, FRASCO COM 37ML.- | - | 4 | - | 4 |
| 117 | VELCRO DUPLA FACE NA COR AZUL,-MEDINDO 2CM LARGURA E COMPRIMENTO PODENDO VARIAR ENTRE 2,8M E 3,2M. | - | 2 | - | 2 |
| 118 | REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO- | - | 5 | - | 5 |
| 119 | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)- COM 45 CM DE LARGURA. | - | - | 18 | 18 |
| 120 | ETIQUETA TP16, MEDIDAS: 16,5MM, COR OURO.- | - | - | 20 | 20 |
| 121 | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL- TAMANHO OFÍCIO - 216 X 356 MM | - | - | 10 | 10 |
| 122 | PORTA DOCUMENTO COM ABA, MEDINDO 65 X 90MM,-PLÁSTICO MALEÁVEL TRANSPARENTE. | - | - | 3.000 | 3000 |
| 123 | ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G-ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G | - | - | 100 | 100 |
| 124 | LINHA DE PIPA Nº. 10 EM CARRETEL, CONFECCIONADA-EM ALGODÃO | - | - | 4 | 4 |



ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE AMOSTRAS PREGÃO 00/19

| ITEM | DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA | MARCA |
|------|------------------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Local e Data.

Dados da Empresa

REPRESENTANTE

Para uso exclusivo do Serviço de Licitações e Compras

Recebi em: ____/____/____

Assinatura e Carimbo



ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Processo PRA nº 266/19

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

| Item | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--|--------------------------|
| 01 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 02 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 03 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 04 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 05 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 06 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 07 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 08 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 09 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 10 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 11 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 12 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 13 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 14 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 15 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 16 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 17 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 18 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 19 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 20 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 21 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 22 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 23 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 24 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 25 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 26 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 27 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 28 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 29 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 30 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 31 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 32 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 33 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 34 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 35 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 36 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 37 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 38 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 39 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 40 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 41 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 42 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 43 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 44 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 45 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 46 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 47 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 48 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 49 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 50 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 51 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 52 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 53 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 54 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 55 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 56 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 57 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 58 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 59 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 60 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 61 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 62 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 63 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 64 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 65 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 66 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 67 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 68 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 69 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 70 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 71 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 72 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 73 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 74 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 75 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 76 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 77 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 78 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 79 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 80 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 81 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 82 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 83 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 84 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 85 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 86 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 87 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 88 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 89 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 90 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 91 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 92 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 93 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 94 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 95 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|-----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 96 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 97 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 98 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 99 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 100 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 101 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 102 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 103 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 104 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 105 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 106 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|-----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 107 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 108 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 109 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 110 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 111 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 112 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 113 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 114 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 115 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 116 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 117 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | |
|-----|--|--|
| | Marca/Fabricante: | |
| 118 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 119 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 120 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 121 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 122 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 123 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |
| 124 | LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante: | |

I) O prazo de validade de nossa proposta é de ____ (____) dias corridos, obedecido o prazo mínimo do subitem 4.1.6., a contar da data prevista no subitem 1.2.2. do Edital;

II) O prazo para entrega dos produtos será de até ____ (____) dias, contados da assinatura do contrato.

III) O prazo de garantia dos produtos ofertados será de ____ (____) _____, obedecido ao prazo mínimo do item 4, a partir do ateste da nota fiscal;



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº/.....-
.....Inscrição Estadual nº.....EstadoInscrição Municipal
nº.....Município.....Endereço.....
.....CEP.....Telefone.....
.....Fax..... nº da conta
corrente.....Banco.....Agência.....Praça
..... para fins de pagamento.

VII) Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome completo: _____; Cargo: _____; RG
nº _____; CPF/MF nº _____; E-mail Institucional:
_____;

E-mail Pessoal: _____

....., de de 2019.



(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES:

- 1) **Esta Proposta Comercial (Anexo IV) poderá ser preenchida pela licitante e colocada no Envelope PROPOSTA, bastando que seja apostado nesta o carimbo da licitante. Poderá, ainda, ser apresentada em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo IV. Necessariamente todos os itens constantes neste modelo deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

Processo: PRA-266/19

Licitação: Pregão nº ____/2019

Regência Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$

Vigência: 12 meses.

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por sua **Magnífica Reitora Prof. Dr^a. Nara Lúcia Perondi Fortes**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de _____ sob NIRE _____, neste ato, representada pelo _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, de que trata o Processo _____, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada na Imprensa Oficial aos _____, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1. A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, de que trata o Processo PRA nº _____, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto **aquisição de materiais de escritório**, tudo em conformidade com as descrições, especificações e demais disposições constantes do Edital e seus anexos e Proposta Comercial, aos quais se vincula o presente instrumento de contrato, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O item a ser fornecido pela CONTRATADA apresenta o seguinte conteúdo:

a) Conteúdo:

| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|--|-------|------------------------|-------|
| 1 | PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , -PAPEL SULFITE A4, 210 X 297MM, 75G/M ² , ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. (SOCS 602/2019) | 9242 | RESMA | |
| 2 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AMARELA- | 10 | RESMA | |
| 3 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - VERDE- | 10 | RESMA | |
| 4 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - AZUL- | 10 | RESMA | |
| 5 | PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - ROSA 75 G/M ² - | 10 | RESMA | |
| 6 | PASTA LA4 TRANSPARENTE-PASTA LA4 TRANSPARENTE | 700 | PEÇA | |
| 7 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8MM X 101,6MM-FOLHA NO TAMANHO CARTA. | 5 | CAIXA C/ 100 FOLHAS | |
| 8 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-4 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | 8 | PACOTE C/ 100 PÇ | |
| 9 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL-CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | 1050 | PEÇA | |
| 10 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 12MM- | 50 | ROLO COM 50 METROS | |
| 11 | FITA CREPE ADESIVA MEDINDO 18MM X 50M.-FITA CREPE 18MM X 50M. | 60 | ROLO | |
| 12 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO,-FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO MÍNIMO: 48MM X 50M. | 80 | ROLO | |
| 13 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CILÍNDRICO PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS:- 80 MM X 10 MM ESPESSURA. | 5 | CAIXA C/500 | |
| 14 | GIZ DE CERA PESO MÍNIMO DE 48G, 12 CORES E COM SELO-DO INMETRO. | 50 | CAIXA | |
| 15 | GIZÃO DE CERA PESO MÍNIMO DE 112 G, 12 CORES E-COM SELO DO INMETRO | 50 | CAIXA COM 12 PEÇAS | |
| 16 | BARBANTE 100% ALGODÃO, 6 FIOS- | 20 | ROLO C/ 100 M | |
| 17 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6,-GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS | 10 | PEÇA | |



| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|---|-------|------------------------|-------|
| | MÍNIMAS: 19,5CM COMPRIMENTO X 8,5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA. | | | |
| 18 | GRAMPO COBREDO 26/6.- | 20 | CAIXA C/ 5000 | |
| 19 | PERFURADOR PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²,-POSSUI RÉGUA NA BASE PARA MEDIR O ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL, COR PRETA. | 1 | PEÇA | |
| 20 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR AZUL. | 20 | PEÇA | |
| 21 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, E PAVIO DE POLIESTER,-ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR PRETA. | 20 | PEÇA | |
| 22 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA E PAVIO-DE POLIÉSTER, ESPESSURA DE ESCRITA 2,00MM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A NORMA EN 71. COR VERMELHO. | 20 | PEÇA | |
| 23 | CAIXA ORGANIZADORA DOBRÁVEL, COR AZUL, NAS MEDIDAS-MÍNIMAS: 30,5CMX40CMX60CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | 6 | PEÇA | |
| 24 | COLA EM BASTÃO DE ALTA ADERÊNCIA, ATÓXICA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO- | 70 | TUBO C/ 40 GRAMAS. | |
| 25 | ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18-ELÁSTICO, LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 | 8 | PACOTE C/ 100 G | |
| 26 | BEXIGA Nº 09 – CORES SORTIDAS- | 10 | PACOTE C/50 | |
| 27 | BEXIGA Nº 09, COR BRANCA., CONFECCIONADO EM LÁTEX-BIODEGRADÁVEL, SELO DE FISCALIZAÇÃO: INMETRO. | 10 | PACOTE C/ 50 PEÇAS. | |
| 28 | BOMBA MANUAL PARA INFLAR BEXIGAS E BALÕES, COM AS-SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, MEDINDO: 28CMX4,5CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS. | 5 | PEÇA | |
| 29 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR VERMELHO-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 1 | ROLO C/ 50 M | |
| 30 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AMARELO-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 1 | ROLO C/ 50 M | |
| 31 | TNT MEDINDO 1,40M DE LARGURA NA COR AZUL-DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, BOLETIM TÉCNICO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, GRAMATURA E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 1 | ROLO C/ 50 M | |
| 32 | TESOURA USO GERAL, AÇO INOX 8 POLEGADAS (20CM) COM-TERMOPLÁSTICA EMBORRACHADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS | 19 | PEÇA | |
| 33 | TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS (24CM), LÂMINA DE AÇO-TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM NO MÍNIMO 9POL 1/2 POLEGADAS | 5 | PEÇA | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
 Serviço de Licitações e Compras
 Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
 fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
 compras@unitau.br

| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|--|-------|------------------------|-------|
| | (24CM), LÂMINA DE AÇO INOX FIXADOS POR PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO E EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. | | | |
| 34 | TESOURA, ESCOLAR DE METAL SEM PONTA (PONTA ARREDONDADA), TAMANHO MÍNIMO 14CM-CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO EMBORRACHADO INTERNAMENTE, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, O LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO QUE COMPROVE QUE A TESOURA É FABRICADA DE AÇO INOX, CONFORME ABNT 420, E CERTIFICADO DO INNAC DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO. 481, DA NORMA ABNT 15236 DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 50 | PEÇA | |
| 35 | PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA CRUA- | 5 | PACOTE C/ 100 | |
| 36 | PEN DRIVE COM 2GB, SAÍDA USB 2.0 HI - SPEED,- COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 2000, MAC OS X, LINUX 2.6, IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, ITALIANO, CHINÊS, FRANCÊS, JAPONÊS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 7,2CM DE COMPRIMENTO ABERTO POR 1,8CM DE LARGURA. | 15 | PEÇA | |
| 37 | PINCEL HIDROGRÁFICO BIG (TIPO JUMBO), LAVÁVEL, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE-PAPELÃO, COM 12 CORES, TAMPA VENTILADA ANTIAFIXANTE, CONF. NORMA EN 71 E SELO DO INMETRO. - (COPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE TOXICIDADE E RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO, CONFORME NORMATIVA, PORTARIA 369 DE 27/09/2007 DO INMETRO) | 42 | EMBAL. C/ 12 CORES | |
| 38 | PAPEL PARDOS, 66X96 CM SEMI KRAFT, GRAMATURA 80G- | 100 | FOLHA | |
| 39 | ENVELOPE BRANCO TAMANHO INTERNO: 100X150MM-(EXTERNO: 102MM X 156MM), COM 75 GRAMAS/M². | 500 | PEÇA | |
| 40 | PAPEL SULFITE A3, 297 X 420MM, 75G/M²,-ALVURA 95% OU SUPERIOR, LASER. | 205 | RESMA | |
| 41 | GIZ ESCOLAR BRANCO, CILÍNDRICO PLASTIFICADO,- ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80MM X 10MM ESPESSURA. | 3 | CAIXA C/500 GIZ | |
| 42 | BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO,-REMOVÍVEIS, TAMANHO DE 47.6MMX47.6MM, CORES NEON, | 50 | BLOCO C/ 400 FOLHAS | |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO:17CM ALTURA X 47CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA. | 4 | PEÇA | |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPensa, COR-TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E EMPILHÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 28CM ALTURA X 48CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA. | 2 | PEÇA | |
| 45 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA-CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO ÚNICO, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PONTA COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA COM ENCAIXE POR PRESSÃO. TAMPA COM RESPIRO ANTIAFIXANTE, | 50 | PEÇA | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|---|-------|------------------------|-------|
| | ESPESSURA 1,00 MM. CERTIFICADO INMETRO | | | |
| 46 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA AZUL. | 2 | PEÇA | |
| 47 | CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETRO, COM PONTA DE 2.0MM,-PERMANENTE, TINTA PRETO. | 2 | PEÇA | |
| 48 | CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE-NO TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | 500 | PEÇA | |
| 49 | CONTRA CAPA PLÁSTICA-NA COR PRETO FOSCO, TAMANHO A4, PARA ENCADERNAÇÃO. | 500 | PEÇA | |
| 50 | CD-R 700MB/80MIN-GRAVÁVEL 52X | 100 | PEÇA | |
| 51 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO), ESPESSURA (MÍNIMA)-02MM, MEDINDO: 13,30 CM (MÍNIMO) DE LARGURA X 35CM (MÍNIMO) DE COMPRIMENTO X 24CM (MÍNIMO) DE ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS. | 150 | PEÇA | |
| 52 | ENVELOPE PARA CD, COM VISOR DE ACETATO-MEDIDAS MÍNIMAS DE 125X125MM | 380 | PEÇA | |
| 53 | ENVELOPE PLÁSTICO MEDINDO 24 X 34CM, COM-COM 02 FUROS NA LATERAL E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM. | 2 | PACOTE C/ 100 PÇ | |
| 54 | FITA CREPE MEDINDO MÍNIMO: 24MM X 50 METROS,-PARA USO PROFISSIONAL. | 5 | ROLO | |
| 55 | MARCADORES DE PÁGINA ALTO-ADESIVO, REPOSICIONAVEIS,-PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12MMX45MM (TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR OU PARA MAIS), E COM NO MÍNIMO 5 CORES DIVERSAS. | 15 | BLOCO C/ 200 FOLHAS | |
| 56 | MARCADOR DE PÁGINA, MEDINDO: 32X38MM C/6 CORES,-PACOTE COM 30 MARCADORES. | 10 | PACOTE | |
| 57 | CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, NO TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO MÍNIMO: 35CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA. | 1 | PEÇA | |
| 58 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M², COR AMARELO,-FORMATO A4. | 20 | FOLHA | |
| 59 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS 180G/M² FORMATO A4,-NA COR MARFIM. | 20 | FOLHA | |
| 60 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR ROSA, 180G/M²,-FORMATO A4. | 20 | FOLHA | |
| 61 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, 180G/M², COR VERDE,-FORMATO A4. | 20 | FOLHA | |
| 62 | PAPEL CARTÃO COLOR PLUS, COR AZUL, 180G/M²-FORMATO A4, | 20 | FOLHA | |
| 63 | PEN DRIVE 16GB-COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 10MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 5MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WIN 2000, WIN XP, MAC OSV10.5.X OU MAIS ATUAL, LINUX V.2.6.X; PLUG AND PLAY; GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS. | 15 | PEÇA | |
| 64 | PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M², PRETO, M-PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PRETO 2 FUROS PARA 40 FLS DE PAPEL 75G/M², PRETO, METÁLICO, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL | 2 | PEÇA | |
| 65 | CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | 10 | PEÇA | |



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|---|-------|-------------------|-------|
| 66 | CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CONFECCIONADA EM-RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | 10 | PEÇA | |
| 67 | BARBANTE, 8 FIOS MÍNIMO, CONFECCIONADO EM 100%-ALGODÃO. | 2 | ROLO C/ 250G | |
| 68 | SUPORTE PARA LIVROS (BIBLIOCANTO) EM CHAPA 22-FORMATO EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM LARGURA X 17CM ALTURA X 10CM PROFUNDIDADE. | 8 | PEÇA | |
| 69 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM AÇO-INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE A LASER, PARA FITAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" A 3". | 1 | PEÇA | |
| 70 | PINCEL MARCA TEXTO CONJUNTO COM 6 CORES-FLUORESCENTE, CONFECCIONADA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER E/OU SINTÉTICA. | 10 | CONJUNTO | |
| 71 | BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR, COLORIDOS, SEM PAUTA,-700 FOLHAS. | 25 | BLOCO | |
| 72 | BLOCO AUTOADESIVO MEDINDO: 76X76MM, CORES SORTIDAS,-PACOTE COM C/450FLS. | 30 | BLOCO | |
| 73 | GRAFITE 2B 0,5MM-GRAFITE 2B 0,5MM (TUBO C/12 UNID) | 20 | TUBO | |
| 74 | ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL,-MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA: ABA 5CM, 13CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24 ALTURA X 2MM ESPESSURA. | 10 | PEÇA | |
| 75 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA MACIA E SUAWE, APLICAVÉL-SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. | 5 | PEÇA | |
| 76 | BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR, Nº 40-EM LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR. CERTIFICAÇÃO INMETRO | 2 | CAIXA C/ 40 | |
| 77 | CADERNO CAPA DURA 1/4 BROCHURA 96FLS COSTURADO CAPA NA COR AZUL, COM PAUTAS NA-COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96,MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | 15 | PEÇA | |
| 78 | FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE-FITA ADESIVA MEDINDO: 12MMX10M, COLORIDA, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. | 2 | ROLO | |
| 79 | DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS PP,-COM 10 PROJEÇÕES, COLORIDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, MEDINDO MÍNIMO: 21CM X 29CM. | 5 | PEÇA | |
| 80 | ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MULTIUSO 22X55MM,-5 FOLHAS, PACOTE COM 20 ETIQUETAS. | 10 | PACOTE | |
| 81 | LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVA-LÁPIS DE COR LONGO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA CORPO SEXTAVADO/HEXAGONAL (TIPO SUPER MINA). LÁPIS COM, NO MÍNIMO DE 4MM DE ESPESSURA DA MINA, COMPOSIÇÃO: MADEIRA PIGMENTOS,AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO | 3 | CAIXA C/ 12 CORES | |



| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|---|-------|--------------------|-------|
| | INMETRO | | | |
| 82 | LÁPIS PRETO Nº 02-MEDINDO NO MÍNIMO 172MM COMPRIMENTO X 6,5MM DE DIÂMETRO | 72 | PEÇA | |
| 83 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO, EM CARTÃO-PLASTIFICADO NA COR AZUL, GRAMATURA DE 250G/M², MEDIDAS DE 340X245MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | 20 | PEÇA | |
| 84 | PASTA COM ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO-TRANSPARENTE, MEDIDAS: 350MMX235MM, ESPESSURA 0,35MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR. | 20 | PEÇA | |
| 85 | BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM BLOCO AUTO-ADESIVO MEDINDO 38X50MM SORTIDO COM 200 FOLHAS, 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS. | 5 | PACOTE | |
| 86 | PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM-LARGURA, 100% PVC. | 4 | ROLO C/2 METROS. | |
| 87 | PAPEL COLOR SET, AMARELO OURO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | FOLHA | |
| 88 | PAPEL COLOR SET, AZUL CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | FOLHA | |
| 89 | PAPEL COLOR SET, VERMELHO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 1 | FOLHA | |
| 90 | PAPEL COLOR SET 48X66, ROSA MÉDIO, 110 GRAMAS.- | 5 | FOLHA | |
| 91 | PAPEL COLOR SET, PINK, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 3 | FOLHA | |
| 92 | PAPEL COLOR SET, AZUL ROYAL, 48X66CM, 100 GRAMAS.- | 5 | FOLHA | |
| 93 | PAPEL COLOR SET, VERDE CLARO, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 3 | FOLHA | |
| 94 | PAPEL COLOR SET, LILÁS, 48X66CM, 110 GRAMAS.- | 5 | FOLHA | |
| 95 | ETIQUETA AUTO ADESIVA, MEDINDO MÍNIMO 105MM COMPRIMENTO X 35MM LARGURA-COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS COMPRIMENTO E LARGURA DE 5% A MENOR OU A MAIOR). | 5 | PACOTE C/10 PEÇAS. | |
| 96 | RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESC-RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, MENDINDO NO MÍNIMO: 30CM COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, COM 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA. | 10 | PEÇA | |
| 97 | PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS, TAMANHO A4.- | 2 | CAIXA C/50 PEÇAS. | |
| 98 | COLA BRANCA LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA-(PVA), DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICA E INÓCUO, ALTO PODER DE COLAGEM, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP. (CENTIPOIDE), TEOR DE SÓLIDOS DE 28 A 32%. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU LADO DE ENSAIO DE VISCOSIDADE, DO TEOR DE SÓLIDOS E DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS PARA A COLA. NBR: 15236:2005. | 10 | TUBO C/ 40 GRAMAS. | |
| 99 | ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA COLORIDO, 9,5MM,-CORES SORTIDAS. | 3 | CAIXA C/50 PEÇAS. | |
| 100 | CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS ESPIRAL, CAPA NA-CORES OU ESTAMPA DIVERSAS, COM PAUTAS NA COR AZUL E MARGEM NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR | 5 | PEÇA | |



| Item | Descrição do Material | Qtde. | Unid. | Valor |
|------|---|-------|---------------------|-------|
| | NA CONTRA CAPA DO CADERNO : FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96, MIOLO: EM PAPEL OFFSET COM NO MINIMO 56G/M² NORMA NBR 15733/2012 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. | | | |
| 101 | VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO C/ ETIQUETA BRANCA.- | 10 | CAIXA C/50 UNIDADES | |
| 102 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 103 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AZUL CLARO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 104 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR AMARELO OURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 105 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR MARROM ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 106 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERMELHO ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 107 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR VERDE ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 108 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR ROSA ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 109 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR PRETO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 110 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR LARANJA ESCURO, ATÓXICA.- | 4 | PEÇA | |
| 111 | PLACA DE EVA 600X400X5MM, COR SALMÃO ESCURO, ATÓXICA.- | 10 | PEÇA | |
| 112 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, FRASCO COM 37ML.- | 4 | FRASCO | |
| 113 | TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, FRASCO COM 37ML.- | 4 | FRASCO | |
| 114 | TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 37ML.- | 4 | FRASCO | |
| 115 | TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELA, FRASCO COM 37ML.- | 4 | FRASCO | |
| 116 | TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA, FRASCO COM 37ML.- | 4 | FRASCO | |
| 117 | VELCRO DUPLA FACE NA COR AZUL,-MEDINDO 2CM LARGURA E COMPRIMENTO PODENDO VARIAR ENTRE 2,8M E 3,2M. | 2 | ROLO | |
| 118 | REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO- | 5 | QUILOGRAM A | |
| 119 | PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)-COM 45 CM DE LARGURA. | 18 | ROLO C/ 25 M | |
| 120 | ETIQUETA TP16, MEDIDAS: 16,5MM, COR OURO.- | 20 | CARTELA COM 5 FLS | |
| 121 | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL-TAMANHO OFÍCIO - 216 X 356 MM | 10 | PEÇA | |
| 122 | PORTA DOCUMENTO COM ABA, MEDINDO 65 X 90MM,- PLÁSTICO MALEÁVEL TRANSPARENTE. | 3000 | PEÇA | |
| 123 | ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G- ENVELOPE BRANCO FORMATO 114 X 229MM, 75G | 100 | PEÇA | |
| 124 | LINHA DE PIPA Nº. 10 EM CARRETEL, CONFECCIONADA-EM ALGODÃO | 4 | METRO | |

b) Cronograma de entrega:



| Cronograma de entrega | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Itens | 10 dias da assinatura de contrato | 15 dias da assinatura de contrato | 60 dias da assinatura de contrato | 120 dias da assinatura de contrato | 180 dias da assinatura de contrato | 240 dias da assinatura de contrato | 330 dias da assinatura de contrato |
| 1 | 1.500 | 242 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 |
| 2 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 3 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 4 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 5 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 6 | - | 700 | - | - | - | - | - |
| 7 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 8 | - | 8 | - | - | - | - | - |
| 9 | - | 1.050 | - | - | - | - | - |
| 10 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 11 | - | 60 | - | - | - | - | - |
| 12 | - | 80 | - | - | - | - | - |
| 13 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 14 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 15 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 16 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 17 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 18 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 19 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 20 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 21 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 22 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 23 | - | 6 | - | - | - | - | - |
| 24 | - | 70 | - | - | - | - | - |
| 25 | - | 8 | - | - | - | - | - |
| 26 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 27 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 28 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 29 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 30 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 31 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 32 | - | 19 | - | - | - | - | - |
| 33 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 34 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 35 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 36 | - | 15 | - | - | - | - | - |
| 37 | - | 42 | - | - | - | - | - |



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | | | | | |
|----|----|-----|---|----|---|---|-----|
| 38 | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 39 | - | 500 | - | - | - | - | - |
| 40 | 50 | 5 | - | 50 | - | - | 100 |
| 41 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| 42 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 43 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 44 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 45 | - | 50 | - | - | - | - | - |
| 46 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 47 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 48 | - | 500 | - | - | - | - | - |
| 49 | - | 500 | - | - | - | - | - |
| 50 | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 51 | - | 150 | - | - | - | - | - |
| 52 | - | 380 | - | - | - | - | - |
| 53 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 54 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 55 | - | 15 | - | - | - | - | - |
| 56 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 57 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 58 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 59 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 60 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 61 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 62 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 63 | - | 15 | - | - | - | - | - |
| 64 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 65 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 66 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 67 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 68 | - | 8 | - | - | - | - | - |
| 69 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 70 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 71 | - | 25 | - | - | - | - | - |
| 72 | - | 30 | - | - | - | - | - |
| 73 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 74 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 75 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 76 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 77 | - | 15 | - | - | - | - | - |



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

| | | | | | | | |
|-----|---|----|---|---|---|---|---|
| 78 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 79 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 80 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 81 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| 82 | - | 72 | - | - | - | - | - |
| 83 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 84 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 85 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 86 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 87 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 88 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 89 | - | 1 | - | - | - | - | - |
| 90 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 91 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| 92 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 93 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| 94 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 95 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 96 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 97 | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 98 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 99 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| 100 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 101 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 102 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 103 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 104 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 105 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 106 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 107 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 108 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 109 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 110 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 111 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 112 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 113 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 114 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 115 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 116 | - | 4 | - | - | - | - | - |
| 117 | - | 2 | - | - | - | - | - |



| | | | | | | | |
|-----|---|-------|---|---|---|---|---|
| 118 | - | 5 | - | - | - | - | - |
| 119 | - | 18 | - | - | - | - | - |
| 120 | - | 20 | - | - | - | - | - |
| 121 | - | 10 | - | - | - | - | - |
| 122 | - | 3.000 | - | - | - | - | - |
| 123 | - | 100 | - | - | - | - | - |
| 124 | - | 4 | - | - | - | - | - |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos Itens, constantes da Cláusula Primeira, será conforme cronograma de entrega, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

§1º - Na hipótese dos pedidos ultrapassarem os valores mínimos constantes no quadro acima, a última entrega poderá contemplar quantitativo inferior, correspondente ao saldo existente.

2.2 O Serviço de Materiais (Almoxarifado), receberá o material conforme cronograma acima. Caso haja acréscimo ou decréscimo nas quantidades informadas, a Contratada será comunicada conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

2.3. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro- Taubaté/SP.

2.4. As entregas deverão ser pré-agendadas através dos telefones (12) 3621-9288 / 3632-1939 e deverão ocorrer em dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente e estabelecido na Proposta Comercial, sendo constatados vícios de qualidade ou de quantidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:



a) atendimento ao chamado em 24 horas e solução em 72 horas ou fornecimento dos produtos equivalente ou superior;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) produto(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade ou de quantidade, conforme inspeção realizada pela unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, da solicitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DO PAGAMENTO

4.1. O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial e da Ata da pregoeira, é de **R\$** _____ (_____), correndo por conta das Notas de Empenho nº _____ e nº _____, que oneram as dotações orçamentárias nº _____ e nº _____, do orçamento do exercício financeiro 2019.

4.2 A CONTRATADA deverá emitir notas fiscais distintas, conforme quantitativos descritos no Anexo II, visto que a nota fiscal ficará vinculada aos itens e quantitativos do respectivo convênio. O pagamento só será efetuado mediante o cumprimento desta cláusula.

4.2.1 Nas notas fiscais dos itens de convênios, deverá obrigatoriamente conter na mesma a indicação de nome e número do convênio.

4.3. Para os itens de convênios A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA a vista, contados a partir data do ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária e para os itens de recurso da própria administração A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 21 (vinte e um) dias, contados do ateste da nota fiscal pelo setor requisitante, juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

4.4. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc...), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente ao licitante contratado.

4.5. - Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.



4.6. - O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da CONTRATADA, deverão ser entregues, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, no Serviço de Materiais, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, telefone (12) 3621-9288, almoxarifado@unitau.br ou danfe@unitau.br.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e seguro, inclusive aqueles relativos a impostos e taxas, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais, mão-de-obra, inclusive horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio alimentação, auxílio transporte e transporte local, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere à CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar a presente avença.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste contrato, no Edital e de seus Anexos, as seguintes:

- I - manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude deste Contrato, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;
- III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo I, Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;
- IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;



V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI – substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste instrumento contratual e no respectivo Edital, as seguintes:

I - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos.

III – fornecer todas as informações, esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do objeto do presente ajuste.

IV - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio;

V - Autorizar a entrada de veículos e/ou transportadoras a serviço da Contratada no endereço indicado para o recebimento dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas a Administração, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas no Edital, sem prejuízo das sanções definidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e as penalidades conforme segue:



- a) multa equivalente a 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- b) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- c) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de duas advertências;
- d) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por três vezes, a CONTRATANTE poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- h) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, por inexecução do contrato total ou parcial, neste último caso quando a falta acarretar significativo prejuízo ao objeto contratado;
- i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção, aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, por inexecução total do contrato ou por apresentar informação e/ou documentos falsos.

8.2 - As multas deverão ser recolhidas, por meio de boleto bancário emitido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

8.3 - Se o valor da multa aplicada não for pago será descontado da garantia contratual. Se isto não for possível, ou se este valor for superior ao da garantia prestada, a diferença será descontada dos



pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, quando for o caso, conforme §§ 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

8.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.6 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - A prática do disposto nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, pela CONTRATADA, poderá determinar a rescisão contratual, por ato unilateral da CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções previstas na referida lei, exceto, na hipótese de associação da CONTRATADA com outrem, fusão ou incorporação, de que trata o inciso VI do artigo em referência, desde que tal fato não acarrete prejuízo para a execução do contrato.

§2º - Ocorrendo a rescisão, com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido.

§3º - No que se refere ao inciso XIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não constitui motivo para rescisão contratual, tampouco indenização à CONTRATADA, a hipótese em que houver supressão do objeto contratado, além dos limites estabelecidos em lei, resultante de acordo celebrado entre as contratantes, segundo permissivo legal contido no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº 9.648/98.

§4º - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se no que couber o disposto nos §§1º e 2º do citado artigo, bem como as regras do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO



A CONTRATADA não poderá subcontratar no todo ou parte o objeto de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração contratual deverá observar o disposto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

A execução deste contrato será disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº 9.648/98, sendo regulada por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O **prazo de vigência** do contrato será de até _____ meses, contado a partir da assinatura do contrato, de forma a acompanhar o prazo de entrega e garantia do equipamento, podendo ser prorrogado o prazo de execução, a critério da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante, da CONTRATANTE, a qual anotará em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

14.1 A execução do objeto será acompanhada pela Diretora Administrativa, Juliana Fagundes, sito à Avenida Nove de Julho nº 246, Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3631-8001, e-mail: jfagundes@unitau.br, juntamente com os funcionários do Serviço de Materiais, telefone (12) 3632-1939 / 3621-9288, e-mail: almojarifado@unitau.br e pela Pró-reitora de Extensão, sito à Avenida Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3621-9288/ 3632-1939, e-mail: prex@unitau.br.

14.2 A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CAUÇÃO



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

15.1 A CONTRATADA apresenta, neste ato, _____, no valor de **R\$** _____ (_____), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a título de caução.

15.2 A expressão monetária da caução deverá ser mantida sempre que se alterar o valor contratual, preservando-se, assim, o percentual de 5% (cinco por cento), mas seu valor será liberado integralmente apenas ao final da execução contratual satisfatória; ou pelo saldo, se houver, procedidos eventuais descontos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro deste Contrato é a Comarca de Taubaté Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, em duas vias, o qual lido e achado conforme pelas partes.

Taubaté, ___ de _____ de 2019.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**

CONTRATADA